



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

sexta-feira, 7 de junho de 2024

Ano XIV - Edição nº 02089 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D68B0A861F57EC44FDF1382BA4104576

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA
- DECRETO Nº 474/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024 ANTECIPA O DIA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, DO DIA 15/06/2024 – SÁBADO - PARA 14/06/2023 – SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 473,2024CONVOCA A REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO NOME DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024

### DISPENSA Nº 056/2024

Contrato Nº 136/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA.  
Contratado: **GABRIEL OLIVEIRA CAMACAM, Inscrito no CNPJ sob nº 23.178.000/0001-81.** Valor Global: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral com e sem gás destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal Cafarnaum/BA. Assinatura. 05/06/2024. Vigência: 31/12/2024. 07 de junho de 2024, **Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.**

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA**

Rua Euclides da Cunha, s/n, Centro, CEP 4488-00

CNPJ:13.770.489/0001-22

**DECRETO Nº 473.2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**CONVOCA A REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO NOME DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal do município de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e Considerando a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

**Considerando** Resolução CES 33/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

**Considerando** Portaria nº 1.314/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

**Considerando** que as Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm papel de contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS público, universal, descentralizado e integrado de saúde, compreendida esta como direito humano, visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;

**Considerando** que já foram realizadas 3 (três) Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, sendo a primeira realizada de 13 a 17 de outubro de 1986, com o tema central a “Política de Recursos Humanos Rumo à Reforma Sanitária”. A segunda, realizada de 12 a 17 de setembro de 1993, com o tema central “os desafios éticos frente às necessidades no setor saúde” e a terceira, realizada de 27 a 30 de março de 2006, com o tema “Trabalhadores de saúde e a saúde de todos os brasileiros: práticas de trabalho, de gestão, de formação e de participação

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA**

Rua Euclides da Cunha, s/n, Centro, CEP 4488-00

CNPJ:13.770.489/0001-22



**Considerando** que o planejamento das ações de Gestão do Trabalho e da Educação (GTES) devem ser desenvolvidas pelas instituições gestoras do SUS, nos vários níveis de governo, a etapa municipal da conferência nacional é fundamental para o fortalecimento da política de gestão do trabalho e da educação nesse âmbito, bem como, eleger os delegados para a etapa estadual”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Reunião Ampliada com efeito da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde a realizar-se no dia 13 de junho de 2024, em Cafarnaum/BA, com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

**Art. 2º** - A Reunião Ampliada com efeito da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispoendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, Bahia, em 07 de Junho de 2024.**

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Municipal

**Antônio Carlos Sena Xavier**  
Secretário de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 474/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**ANTECIPA O DIA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, DO DIA 15/06/2024 – SÁBADO - PARA 14/06/2023 – SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado no quanto dispõe a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que, os festejos juninos deste Município de Cafarnaum são tidos como de caráter cultural e religioso;

**CONSIDERANDO** que, tradicionalmente as comemorações dos festejos juninos são feitas não somente com a realização de festas e aglomerações, mais também e principalmente no núcleo familiar;

**CONSIDERANDO** que os festejos juninos no presente ano serão realizados nos dias 14, 15 e 16 de Junho de 2024.

**CONSIDERANDO** que as feiras livres na Sede do nosso Município de Cafarnaum ocorrem aos sábados;

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de Junho do corrente ano cairá no sábado, dia em que deveria acontecer a feira livre na Sede do Município, porém estarão sendo realizados os festejos juninos;

**CONSIDERANDO** que se faz imprescindível salvaguardar a necessidade e os interesses público e privados, em perfeita consonância com a conveniência e oportunidade, inclusive da economia de um modo geral;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipada para o dia **14 de Junho de 2024, sexta-feira, a FEIRA LIVRE da Sede do Município de Cafarnaum**, que normalmente ocorreria no sábado, dia 15 de Junho de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE CAFARNAUM, 07 DE JUNHO DE 2024.**

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D68B0A861F57EC44FDF1382BA4104576